



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 22 ABR. 2019

OFÍCIO GP N.º 661/2019

Hortolândia, 11 de abril de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº313/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 313/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, a saber:

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhou resposta, através de Memorando MI SMH nº 113/2019.

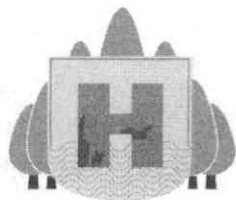
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 22-Abr-2019 - 11:46 - 000675-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 05 de Abril de 2019

MI – SMH: 113/2019

Protocolo: 10.174/2019

De: Secretaria Municipal de Habitação

Para: Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Requer Informações sobre a Regularização de Imóveis do Prolongamento da Rua João Guimarães Rosa

Em atenção ao questionamentos do requerimento nº 313/2019, referente a **informações sobre a Regularização de Imóveis do Prolongamento da Rua João Guimarães Rosa**, temos a informar que:

1) O trecho da Rua João Guimarães Rosa, entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Henriqueta Lisboa, no Jardim Amanda é passível de Regularização?

Resposta: Não há estudo de viabilização desta área para a questão de regularização fundiária.

2) Como pode ser solucionado o problema?

Resposta: Por se tratar de área particular, não temos como informar sobre o processo de regularização, uma vez que não consta nenhum processo administrativo da referida área.

3) A mencionada área será transformada em área urbana no caso de regularização dos imóveis ali localizados?

Resposta: As áreas que forem regularizadas respeitarão o zoneamento do município, esta área em questão está situada na ZM4-01.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Bassi

Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
05609119

Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br